

RELATÓRIO GERAL DE VITALICIAMENTO

(DECORRIDOS DEZOITO MESES DA INVESTIDURA)

JUIZ VITALICIANDO:

JUIZ FORMADOR:

1º) Exaço no cumprimento dos deveres do cargo (artigos 35, 36 e 39 da LOMAN; artigos 73 e 74 do CODJPR):

2º) Compatibilidade da conduta com a dignidade, a honra e o decoro de suas funçoes:

3º) Capacidade de trabalho na perspectiva qualitativa e quantitativa e da presteza e da segurana no exercicio da funcao:

4º) Adaptaço ao cargo e à funcao:

_____, ____/____/____

Juiz Formador